



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024

de 30 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

- () Leis
() Resoluções
(X) Decreto Legislativo
() Autógrafos
() Portarias

Sob. o nº 003 20-24
Em, 30 / 12 / 24 20-24

Secretaria Geral

“Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal para o Chefe do Poder Executivo Municipal ausentar-se do Município de Brasnorte/MT, nos termos do artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica, para o gozo de férias, entre os dias 10/01/2025 a 30/01/2025 e, dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença/ autorização ao Prefeito Municipal de Brasnorte/MT, Excelentíssimo Sr. EDELO MARCELO FERRARI, para ausentar-se do Município, para fins de gozo de férias, entre os dias 10/01/2025 a 30/01/2025, em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 79, inciso XXIII, 148, *caput*, inciso I, e 238, § 1º, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte/MT.

Parágrafo primeiro. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, assumirá o cargo de Prefeito Municipal no período supramencionado, a Senhora ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES, Vice-prefeita Municipal e na eventual ausência desta, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 54, *caput* e 55 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo segundo. A licença/ autorização de que trata este Decreto Legislativo não prejudica a percepção dos subsídios, conforme direito assegurado pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Brasnorte.

[Assinaturas]



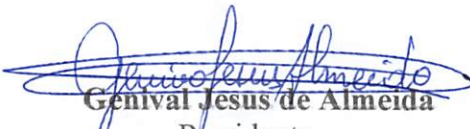
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

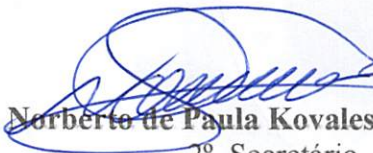


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente


Maria Célia Poletto Armoa
1ª. Secretária


Norberto de Paula Kovalesski Júnior
2º. Secretário